



Art. 1º Dispensar BOANERGES ANDRADE FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Atendimento Presencial.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, na Seção de Atendimento Presencial.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

designar GIANE BERNADETE NERY SANTOS, Analista Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria da Corregedoria Nacional de Justiça.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 902, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, no inciso II do art. 6º da Resolução TSE nº 23.430/2014, e no Procedimento Administrativo nº 2016.00.000007442-2, resolve:

redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO CONTADO, em reciprocidade com cargo vago idêntico do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Min. GILMAR MENDES

SECRETARIA

PORTARIA Nº 888, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

nomear KELLY CHRISTINA SILVA MELO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Escola Judiciária Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 336, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 18.145/2016, resolve:

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora GIANE BERNADETE NERY SANTOS, matrícula S013565, para exercer função de confiança no Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 364, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.841/2016-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO EUSTAQUIO DA SILVA, código 26508, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Estruturas de Obras e Metalurgia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

SECRETARIA

ATO Nº 533, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 63, de 24/08/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado, resolve:

Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES DA SILVA, código 46224, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 534, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 52, de 25/8/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, resolve:

Designar a servidora AIDA JALAL MOHED KARAJAH, código 39687, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 535, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 53, de 25/08/2016, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, a servidora SAMIA CAMPELO GABRIEL, código 49520, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

2 - Designar a servidora PATRICIA LAIS SILVA DA CUNHA, código 54137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

3 - Designar o servidor LAWRENCE ROCHA DE SEIXAS, código 32701, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 536, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 34, de 24/8/2016, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, resolve:

1 - Dispensar o servidor FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA, código 45675, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Softwares Básicos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica.

2 - Designar o servidor MARIO HENRIQUE HERRERA MASOTTI, código 54001, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Softwares Básicos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 537, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.919/2016-5, resolve:

Dispensar a servidora MARTA LUCIA VIDIGAL VENTURIM, código 26876, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 538, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 42, de 25/8/2016, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes; considerando o constante do memorando nº 53, de 26/8/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, resolve:

Designar a servidora MARIA GISLANDES SOARES, código 29410, Datilógrafa, requisitada do Ministério da Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 539, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 151, de 26/8/2016, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, resolve:

Designar a servidora LUCIANA PEREIRA E OLIVEIRA, código 21440, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Taquigrafia e Degravação, Nível FC-5, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, no período de 29 de agosto a 7 de setembro de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 819, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011230-71.2016.4.01.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora EUNICE DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 380, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002103-52.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 382, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026789-14.2016.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA às dependentes do servidor inativo falecido EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Registro Funcional nº 2696, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2016, data em que ocorreu o óbito, conforme abaixo discriminado:

I - para a beneficiária SONIA PEREIRA, viúva, pensão vitalícia, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso I, e 218, observado o disposto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, e no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício;

II - para a beneficiária THAIS PEREIRA DE SOUZA, filha menor, pensão temporária, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 218, todos da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, e no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES